



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.717/23

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 183/2023, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “NAIR MATHEUS DUARTE”, a praça localizada entre a Rua Emilio Ferreira da Silva, 210, no bairro Andorinhas em Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominada “**Praça Nair Matheus Duarte**” o logradouro público situado na Rua Emilio Ferreira da Silva (ponto de coordenadas central UTM E = 363.555,31 e N = 7.755.900,23), no bairro Andorinhas.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de dezembro de 2023.

Leandro Piquet Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

